



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL 012/2025**  
**CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em nutrição da UFSM, campus Palmeira das Missões para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>      |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 17/04/2025          |
| Inscrição dos candidatos                        | 17/04/25 a 21/04/25 |
| Avaliação dos candidatos                        | 22/04/2025          |
| Divulgação resultado preliminar                 | 23/04/2025          |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24/04/2025          |
| Análise Recursos                                | 25/04/2025          |
| Divulgação do Resultado Final                   | 25/04/2025          |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 17/04/2025 a 21/04/2025

**2.2** Horário: 08h às 12h e das: 13h30h às 17h

**2.3** Local: e-mail da coordenadora do projeto (adriane.blumke@ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo II) e carta de intenção indicando os horários disponíveis para realização das ações.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

A) Carta de intenção (valor 3,0)

B) Entrevista no dia 22/04 no período das 08h30 às 11h00 na sala 229 do Prédio1 (valor 7,0)

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de abril a novembro de 2025.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais (Graduação 20 hrs), terá duração de até 7 meses. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.

| <b>Vagas</b> | <b>Nº Projeto</b> | <b>Título do Projeto</b>                                                                            | <b>Área de atuação</b> | <b>Período da Bolsa</b>                     |
|--------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| 01           | 056582            | <b>HORTA<br/>PRISIONAL:<br/>INCLUSÃO<br/>SOCIAL E<br/>SEGURANÇA<br/>ALIMENTAR E<br/>NUTRICIONAL</b> | Nutrição               | abril a novembro<br>de 2025 –<br>20h/semana |

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Nutrição, campus Palmeira das Missões até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Estar matriculado como aluno regular na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), Pós-Graduação ou Ensino Médio ou subsequente até o período final de vigência da bolsa. Em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como “participante externo”;

**5.1.3** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução Resolução N. 176/2024

**5.1.4** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”, “participante externo” (em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”), ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

**5.1.6** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**6.1.7** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.10** Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

**5.1.11** Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

**5.1.12** Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

**5.1.13** Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

**5.1.14** Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Provável data: 12 de agosto de 2025.

**5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.**

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e disponibilidade de horários.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [adriane.blumke@ufsm.br](mailto:adriane.blumke@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 99646-3515).

Palmeira das Missões, 17 de abril de 2025

Adriane Cervi Blümke  
Coordenadora do Projeto de Extensão

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 012/2025

|                                                                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>                                                               |                        |
| <b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>                                                                                  | <b>COR/RAÇA:</b>       |
| <b>CURSO:</b>                                                                                                 |                        |
| <b>SEMESTRE:</b>                                                                                              | <b>N.º MATRÍCULA:</b>  |
| <b>RG:</b>                                                                                                    | <b>CPF:</b>            |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>                                                                                     |                        |
| <b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>                                                                    |                        |
| <b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>                                                                                |                        |
| <b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</b>     |                        |
| <b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO SE SIM, ONDE?</b> |                        |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>                                                                                      |                        |
| <b>BANCO:</b>                                                                                                 |                        |
| <b>AGÊNCIA:</b>                                                                                               | <b>CONTA CORRENTE:</b> |

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

| <b>QUADRO DE HORÁRIOS</b><br><b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;</b><br><b>deve somar 20h)</b> |                |              |               |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>TURN<br/>O</b>                                                                                                            | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
| <b>Manhã</b>                                                                                                                 |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b>                                                                                                                 |                |              |               |               |              |
| <b>Noite</b>                                                                                                                 |                |              |               |               |              |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

|                                                     |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Data da<br>inscrição:<br><br>...../...../.....<br>. | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal<br>SOUGOV): |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|